

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

1. Justificativa da Demanda

O processo administrativo trata do planejamento para garantir a continuidade dos serviços prestados pela empresa TOPDOWN CONSULTORIA LTDA ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, cujo contrato nº 33/2021 se encerra em 23 de junho de 2026, atingindo o limite legal de 60 meses e não podendo ser prorrogado.

2. Escopo da Contratação

Prestação de serviços de solução tecnológica integrada a ser utilizada pelas unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e contábil, assim como patrimonial, almoxarifado, licitações, contratos, convênios, compras e folha de pagamento, portal da transparência, recursos humanos e relatório do TCE.

3. Designação da Comissão Coordenadora

Os trabalhos serão coordenados pela comissão coordenadora na designada na Portaria 784/2025-TJRN, composta pelos seguintes membros:

- Bruno Lacerda Bezerra Fernandes (Juiz Auxiliar da Presidência);
- Diego de Almeida Cabral (Juiz Auxiliar da Presidência);
- Glênio Lindbergh Lobo Maia (Secretário Geral);
- Luiz Mariz de Araújo Filho (Secretário de Administração);
- Gerânio Gomes da Silva (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação);
- Gustavo Luís Bezerra de Medeiros (Secretário de Orçamento e Finanças).

4. Nomeação da Equipe de Planejamento

Será instituída a comissão de planejamento da contratação nos moldes do art. 7º da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022.

4.1. Área Demandante Patrimonial

Titular: Eudes Albuquerque de Andrade
Substituto: Bernardo Campos Cavalcanti

4.2. Área Demandante Financeira e Contábil

Titular: Alessana Larissa Azevedo Vitoriano
Substituto: Jorge Bitu Coutinho Neto

4.3. Área Demandante Recursos Humanos

Titular: Renis Gomes da Silva
Substituto: Roxana Aglae Ferreira Lima Martins

4.4. Área Técnica

Titular: Aarão Lyra

Substituto: Gustavo Henrique Costa Ribeiro

4.5. Área Administrativa

Titular: Érica Carolina Cavalcante De Paula Rêgo

Substituto: Maria Carolina Paiva Diogenes Rego

Os trabalhos serão conduzidos pelo servidor Eudes Albuquerque de Andrade, tendo como substituto Aarão Lyra, que se reportará a Comissão Coordenadora designada pela Portaria nº 784/2025-TJRN

Natal, 11 de junho de 2025

Diego de Almeida Cabral

Glênio Lindbergh Lobo Maia

Luiz Mariz de Araújo Filho

Gerânio Gomes da Silva

Gustavo Luís Bezerra de Medeiros